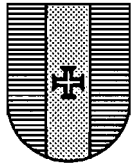


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 52

Quinta-feira, 26 de Maio de 1994

2º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO
Portaria n.º 55/94:

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos Acordos de Formação dos Cursos da Aprendizagem em Regime de Alternância, pelos anos económicos de 1994 e 1995.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 55/94

Dando cumprimento ao disposto no artigo 19º, do Decreto Legislativo Regional nº 11/94/M, de 28 de Abril, conjugado com o nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e de Educação, o seguinte:

1- Os encargos orçamentais respeitantes aos Acordos de Formação dos Cursos da Aprendizagem em Regime de Alternância encontram-se escalonados na forma abaixo

indicada:

Ano Económico de 199434 500 000\$00
Ano Económico de 1995 até 34 500 000\$00

2- A despesa relativa ao ano económico de 1994 será suportada pela rubrica "Subsídios - Sociedades ou Quase Sociedades Não Financeiras - Empresas Privadas", CÓD. CLASSIF. ECONÓMICA 05.01.02, do Programa Implementação, Controle e Avaliação de Acções de Formação Profissional do orçamento privativo da Direcção Regional de Emprego e Formação Profissional.

3- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e de Educação, aos 25 de Maio de 1994

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos.

Preço deste número: 20\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 504\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral) ...	3 780\$00	Cada Série	" ...	2 504\$00	" ...	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral) ...	3 780\$00								
Cada Série	" ...	2 504\$00	" ...	1 252\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"